



CÂMARA MUNICIPAL

75ª Reunião Ordinária
16/10/2024

- Aprovada por:
Unanimidade
Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada
Aprovado em Minuta
O Presidente da Câmara

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 655/2024

Considerando que:

- A. Os proprietários de três prédios rústicos, sitos na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, Concelho de Loures, requereram e apresentaram elementos para a delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio;
- B. Na 61.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 20 de março de 2024, foi aprovada a abertura do período de discussão pública pelo prazo de vinte dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, através da Proposta N.º 194/2024;
- C. Findo o período de discussão pública, decorrido no período de 29 de abril a 27 de maio de 2024, não houve qualquer participação registada;
- D. A Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados”, cuja execução é promovida pelos proprietários, ficando os direitos e obrigações dos participantes definidos através de contrato de urbanização, nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;
- E. De acordo com o teor da informação técnica dos serviços municipais e despachos que sobre ela recaem e respetivos anexos (E/185837/2024), encontram-se reunidas condições para submeter a aprovação da Delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, com a fixação de um prazo de 3 (três) anos para a sua concretização.



Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 6 do art.º 89.º conjugados com o n.º 4 do artigo 148.º e o artigo 149.º do RJIGT, aprovar:

- A delimitação da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, a desenvolver no sistema de iniciativa dos interessados, abrangendo a área definida e os Termos de Referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do processo 69995/IGT_UE/2021;
- A Minuta de Contrato de Urbanização para a concretização da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, que prevê o prazo de 3 (três) anos para a sua concretização.

Loures, 10 de outubro de 2024,

O Vereador



Nuno Dias

Integram esta proposta os seguintes documentos, que devem ser distribuídos: Informação n.º 32/DPDM/RT/2024, de 09.10.2024 (E/185837/2024) e respetivos anexos, que incluem Termos de Referência da Unidade de Execução de Verde de Recreio e Lazer do Machio, Minuta de Contrato de Urbanização e Email de concordância com a minuta de contrato de urbanização, de 04.10.2024.